

DECRETO Nº 2.227, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispensa e Designa membros do Conselho Municipal da Juventude (CMJ) de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, como membro do Conselho Municipal da Juventude - CMJ, o seguinte representante:

Sociedade Civil

Instituto Moinho Cultural Sul-Americanano

Titular

Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares

Associação dos Instrutores de Bandas e Fanfarras de Corumbá

Titular

Suplente

Marcos Paulo Francisco de Souza

Adriano Sebastião de Arruda Assad

Família Campos Correa

Titular

Suplente

Stefany Correa Xavier

Thainara da Costa

Art. 1º Ficam designados, como membros do Conselho Municipal da Juventude - CMJ, os seguintes representantes:

Sociedade Civil

Instituto Moinho Cultural Sul-Americanano

Titular

Thayany Arguello Castedo

Capitulo Antonio Alarico Faro nr. 157 da Ordem Demolay

Titular

Suplente

Romel Cuellar Mercado Júnior

Mohammad Hassan
Araji

Projeto Criança e Adolescente Feliz

Titular

Suplente

Ana Claudia Reinaldi

Ana Lúcia Alves Pereira

Art. 3º A designação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 17 de dezembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 864583d8

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>